

**TERMO CEDAE N.º 021/2021 DE
DISTRATO, QUE ENTRE CELEBRAM A
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS E A SENIC SERVIÇOS DE
ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e de seu Diretor de Saneamento e Grande Operação, Sr. DANIEL BARBOSA OKUMURA, doravante denominada **CEDAE**, e a **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada na Estrada Engenho da Pedra, n.º 355, Ramos, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.453.622/0001-24, neste ato representada por seu Sócio Administrador ao final assinado, Sr. MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, daqui por diante denominada **SENIC**, e considerando os motivos a seguir expostos:

- (i) as dificuldades enfrentadas na execução das obras, mais especificamente no serviço de rebaixamento do lençol freático, cujo nível de água de aproximadamente 1,2m passou a ser conhecido somente após os serviços de sondagem, tornando indispensável a instalação de um sistema de bombeamento com potência superior a 120 CV, diferente do inicialmente previsto no projeto;
- (ii) que para a instalação do sistema de bombeamento se tornou necessário promover um aumento da carga elétrica disponível no local, o que deveria ser feito pela concessionária Light através da instalação de postes, serviço que estaria previsto para ser concluído no prazo de 120 dias após a liberação das licenças necessária; e
- (iii) Considerando que as licenças necessárias ao início dos serviços da Light estão a cargo da Prefeitura do Rio, que informa não haver prazo estimado para sua liberação;

Resolvem as partes celebrar o presente termo de **DISTRATO**, fazendo-o nos autos do **Processo Administrativo n. E-07/100.760/2019**, conforme autorização contida no art. 221, inciso III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), pelo qual se rege, bem como pela Lei nº 13.303/2021 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do **CONTRATO N. 078/2020 (DSG)**, relativo à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO DE CHEGADA, SUÇÃO E CAIXA DE BARRILETE DA ELEVATÓRIA DE ESGOTOS SANITÁRIOS CLÓVIS SALGADO"**, o que se faz com fundamento no art. 221, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), conforme autorização prevista na cláusula 15.2., item II, do contrato em questão, uma vez que identificada a ocorrência de fato impeditivo a sua continuidade.

CLÁUSULA SEGUNDA (Dos efeitos): O presente DISTRATO operará seus efeitos a partir da assinatura do instrumento, declarando as partes que aceitam em caráter definitivo o objeto contratual até então executado, inexistindo qualquer indenização a ser feita pela extinção antecipada do



vínculo, bem como qualquer medição pendente de pagamento, conforme documentos autuados às fls. 576, 577 e 584 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da quitação): Por este Termo as partes se declaram plenamente satisfeitas e concedem mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas, concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao Contrato ora extinto, incluindo eventuais reajustes.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do Termo terá seu extrato publicado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio eletrônico da **CEDAE**, e será encaminhado para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme Deliberação TCE/RJ n. 312/2020.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 10 de *dezembro* de 2021.

PELA CEDAE:

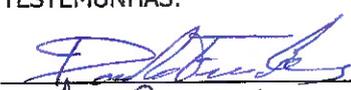

LEONARDO ELIA SOARES
Diretor Presidente


DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

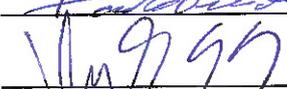
PELA SENIC:


MARCIO CAMPOS DOS SANTOS
Administrador

TESTEMUNHAS:



CPF. 739 815 754 / 68



CPF 124 744 257 - 80

Ref. Termo-Distrato-SENIC-ref.Contr-078/2020.


Antonio Carlos Mendes Barbosa
Chefe de Gabinete
Reg.: 6-000939-5 - CEDAE



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 147/21 - DEGEC/SULIC - Termo de Contrato nº 161/18 - DEGEC/SULIC, Partes: CORSAN e BRIPAZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; Rito Ordinário nº 027/18 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato: execução das redes coletoras, ramais prediais, EBES, linhas de recalque, ETE e emissário final do SES no município de Açuá/RS; Objeto do Apostilamento: a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 305 dias a contar respectivamente de 09/04/2021 e 29/07/2021; Recursos: FOCEM. Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 966/2021**

Aeronave-avião monomotor turboélice asa fixa

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, comunica que fica suspensa a abertura do Pregão Eletrônico acima informado, Processo 21/1203-0015353-9, cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 237 do Diário Oficial da União, do dia 17.12.2021, para análise de esclarecimentos e impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 28 de dezembro de 2021.
LIÉGE PASCOTINI DRESCH

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 031/2021 (DFI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA AXIAL LTDA. OBJETO: "rerratificação de itens da planilha orçamentária, sem alteração de valor". PRAZO: sem prazo. VALOR: sem valor. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.092/2016 (Concorrência Nacional - CN nº 002/2017).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 104/2016 (DF). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A. OBJETO: "prorrogação do prazo contratual". PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais). DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.582/2016 (Pregão Eletrônico - PE nº 004/2016).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 113/2019 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: "promover a renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 24.709,83 (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.718/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 619/2019)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO Nº 021/2021 DE DISTRATO. PARTES: A Companhia Estadual De Águas E Esgotos - CEDAE e SENIC Serviços De Engenharia Indústria E Comércio Ltda. OBJETO: "A Resilição Do Contrato Nº 078/2020 (DSG)". Valor Total: Sem Valor. Data De Assinatura: 10/12/2021. Fundamento: Processo Nº E-07/100.760/2019.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 68/2021/CEL/SUPEL/RO

Processo Eletrônico - SEI: 0036.335877/2019-20

Objeto: Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS em usuários adultos e pediátricos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em regime ambulatorial e hospitalar, para atender as necessidades dos usuários SUS do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 172/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE de 15.12.2021, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Edital sofreu alterações substanciais, assim sendo, foi elaborado o Adendo Modificador 001, disponível para consulta na íntegra no site <https://rondonia.ro.gov.br/aviso-licitacao/529106/>. COMUNICA aos interessados que conforme previsão editalícia disposta nos itens 11.2.1 e 11.2.2 do anexo I - Termo de Referência, a qual estabelece que os interessados poderão se credenciar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do edital de credenciamento, em local e horários indicados no referido instrumento convocatório, até a revogação deste. Desta feita, informa-se que os interessados podem a qualquer momento entregar os envelopes exigidos para fins de credenciamento até sua devida revogação. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Presidente e Membros de Apoio, através do telefone (0XX) 69.3212-9269, ou pelo e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CEL/SUPEL
Substituta

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 111/2021/CEL/SUPEL/RO.
Processo Eletrônico - SEI: 0029.356501/2021-62

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar a 133 alunos matriculados nas 16 unidades indígenas não executoras da Rede Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Parecis e Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 60 dias (12 semanas) através de contratação emergencial, conforme condições e prazos estabelecidos neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 172/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15.12.2021, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, fica agendado com DATA DE ABERTURA para o dia 06/01/2022 às 12h00min (Horário de Brasília - DF). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente DA CEL/SUPEL
Substituta

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 89/2021/CEL/SUPEL/RO

Processo Eletrônico - SEI: 0036.116317/2021-92

Objeto: Credenciamento de Empresa(s) Especializada(s) em Serviços de Saúde na área de exames e procedimentos na área de diagnose por Densitometria Óssea, com seus respectivos laudos, para atender as necessidades dos usuários da rede pública estadual de saúde do Estado de Rondônia, de forma complementar, com cadastro no SCENES, com todos os procedimentos e especialidades constantes nas normas de serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 172/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15.12.2021, torna público aos Interessados, que o certame em epígrafe, fica agendado com DATA DE ABERTURA para o dia 10/01/2022 às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CEL/SUPEL
Substituta

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2021/CEL/SUPEL/RO

Processo Eletrônico - SEI: 0036.103306/2020-61

Objeto: Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroencefalograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 172/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15.12.2021, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, fica agendado com DATA DE ABERTURA para o dia 11/01/2022 às 12h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CEL/SUPEL
Substituta

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2021/CEL/SUPEL/RO

Processo Eletrônico - SEI: 0036.347190/2020-71

Objeto: Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por tomografia computadorizada com seus respectivos laudos, de forma complementar, para atender as necessidades dos usuários da Região de Saúde Madelra Mamoré.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 172/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15.12.2021, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, fica agendado com DATA DE ABERTURA para o dia 10/01/2022 às 12h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CEL/SUPEL
Substituta

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº CPI7-156/0001/21**

PROCESSO Nº CPI7 - 2021156082

Contrato de repasse plataforma + Brasil nº 2327/2020.

Encontra-se aberta na sede do CPI-7, situado a Rua Bento Manoel Ribeiro nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP, a licitação na modalidade tomada de preços nº CPI7-156/0001/21, cujo objeto é o contrato de repasse que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério Da Justiça E Segurança Pública, representado pela Caixa Econômica Federal e A Secretaria De Segurança Pública Do Estado de São Paulo, objetivando a execução de ações relativas à segurança pública a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da cobertura do picaieiro do destacamento de polícia montada do 7º bpm/1 - 14º BAEF, no município de Sorocaba/SP - SENASP plataforma + Brasil nº 2327/2020. A data limite para entrega dos envelopes é o dia 14 de janeiro de 2022, às 10h00 por ocasião da realização da sessão pública e o Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site <http://www.e-negociospublicos.com.br> ou retirado no endereço mencionado acima mediante apresentação de equipamento para gravação dos arquivos digitais e outras dúvidas poderão ser sanadas pelo Telefone (15) 3229-3970 com o Sargento William, Sargento Murat e/ou Cabo Rocha. A visita técnica poderá ser agendada com o 3º Sargento PM Sibim no Setor de logística do CPI-7 telefone (15) 3229-3981.

Del PM EDSON LUÍS DA SILVA SIMEIRA
Dirigente da UGE 180156

